

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1623, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Vitória Orgino da Silva, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.487, de 17.8.2023,

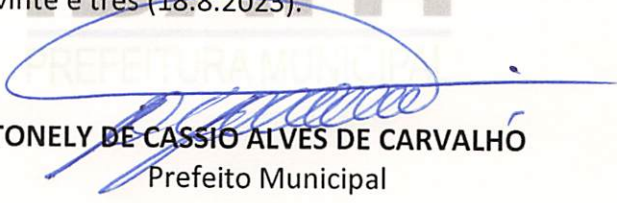
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VITORIA ORGINO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 14.412.424-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 086.385.179-71, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1386, de 24.3.2023, em virtude de aprovação Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18.8.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2457 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1623, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Vitória Orgino da Silva, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.487, de 17.8.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VITORIA ORGINO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 14.412.424-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 086.385.179-71, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1386, de 24.3.2023, em virtude de aprovação Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18.8.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal